



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2752/2014

INCORPORA Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **WALDECIR FERREIRA PAVONI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

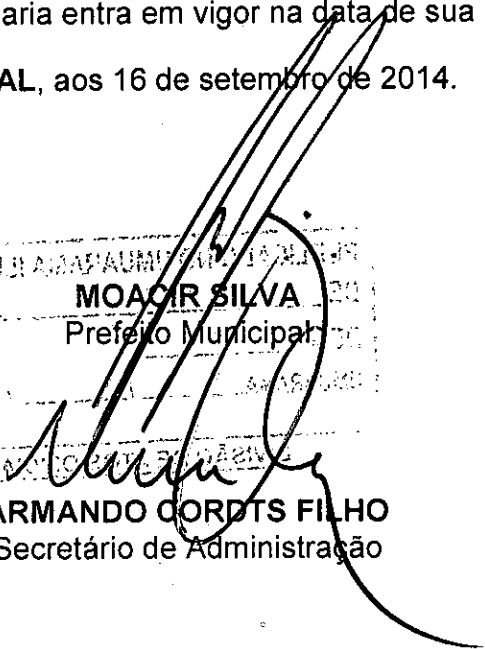
RESOLVE:

Art. 1º. INCORPORAR para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **WALDECIR FERREIRA PAVONI**, portador da Cédula de Identidade RG no. 3.330.816-7-SSP-PR e inscrito no CPF no. 446.058.469-72, admitido em 10 de julho de 1985 e nomeado em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 4905/2013, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 06 (seis) meses, correspondente a Licença Prêmio do período aquisitivo de 1991/1996, a contar de 10 de abril de 2013, ficando revogada a portaria no. 485 de 21 de maio de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	19 de setembro 1914
DE Nº	10.477
UMUARAMA,	19 de 09 1914
RF.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	